Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Acresce vagas na Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, que *Cria os cargos de Merendeiro(a) Escolar e Motorista de Transporte Escolar, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam acrescidas 5 (cinco) vagas ao cargo de Motorista de Transporte Escolar – Classe I, constante no Anexo I da Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I
QUADRO DE CARGO/CLASSE, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

Cargo/Classe	Vagas	Jornada de Trabalho	Referência de Vencimento
[...]	[...]	[...]	[...]
Motorista de Transporte Escolar – Classe I	20	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

cf3801ef-cdea-4b14-85de-1363699ac7ec

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 22/09/2025 às 09:01:24 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/09/2025 às 07:15:37
Documento Código: cf3801ef-cdea-4b14-85de-1363699ac7ec - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf3801ef-cdea-4b14-85de-1363699ac7ec

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.585/2025**

Assunto: **ACRESCE VAGAS NA LEI Nº 5.198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA OS CARGOS DE MERENDEIRO(A) ESCOLAR E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INTEGRANTES DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf3801ef-cdea-4b14-85de-1363699ac7ec

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cf3801ef-cdea-4b14-85de-1363699ac7ec

Hash do Documento

E20E14899C41C6C3EC2960521245CFAE05F1EB5A1CBA3E1FADCFAAAF395A201B

Anexos

5585 - ALTERA LEI 5198-2022 - AMPLIA VAGAS MOTORISTAS TRANSPORTE ESCOLAR - MENSAGEM 039-2025.doc - **3e1b4bb8-6d98-4095-b869-388bedcd23c1**
5585 - ALTERA LEI 5198-2022 - AMPLIA VAGAS MOTORISTAS TRANSPORTE ESCOLAR - MENSAGEM 039-2025.pdf - **ce326f1d-6894-43c0-bf40-c45900868255**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/09/2025 7:15:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 22/09/2025 9:01:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5313 - Data: 23/09/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.